TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação da empresa **A & LO - SHOWS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 23.749.436/0001-83,** para a realização de Show com a Dupla **ANDRÉ & LUIZ OTÁVIO** no dia 11 de abril de 2026, durante as comemorações do "**77º aniversário do Município de Carrancas/MG**".

Item	Descrição	Unid	Quant	Data
01	Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla **ANDRÉ & LUIZ OTÁVIO** durante as comemorações do "**77º aniversário do Município de Carrancas/MG**" na Praça Manoel Moreira.	Serviço	01	SÁBADO 11 de abril de 2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato assinado entre as partes terá vigência a partir de sua assinatura até 30/04/2026, o contrato poderá ser prorrogado na hipótese de alteração da data do show.

DA RAZÃO DE ESCOLHA

Para escolha da Dupla em questão a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura fez levantamento no mercado musical, verificando a qualidade musical, a simpatia, consagração a nível regional, aceitação pelo público, estilo musical, compatibilidade do preço com o mercado.

Por esse motivo, a escolha e a sugestão, recaíram sobre os artistas, a Dupla ANDRÉ E LUIZ OTÁVIO que apresentarão o Show "ELÉTRICO".

Constatamos que a Dupla se destaca pela excelência técnica, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando composições e performances de alto nível. Possui também características que se alinham com o perfil do público-alvo, em termos de gênero musical e estilo.

Após a seleção da dupla pela Administração, a escolha do prestador de serviços empresa: **A & LO - SHOWS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** se deu por ser esta empresa a representante exclusiva da Dupla.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, II da Lei 14.133/21.

DESCRIÇÃO COMO UM TODO

Integra o calendário do Município uma série de eventos promovidos pela Administração, os quais fazem parte do calendário cultural do município.

Dentre todas as festividades constantes do calendário cultural, é tradicional na cidade a promoção de shows de pequeno e médio porte, nesse contexto encontra-se o aniversário do Município, realizado todos os anos no Município que reúne toda população, trazendo também

visitantes das cidades vizinhas, o que justifica a contratação de artistas de renome que se adequem a expectativa da população, ao perfil do evento e ao orçamento municipal.

FORMA DE EXECUÇÃO
O show deverá ser realizado na data relacionada (11/04/2026), devendo ter no mínimo 2 (duas) horas de duração sem intervalo, devendo ter início a partir das 20h.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A gestão do contrato ficará sob responsabilidade da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, **Srta. Amanda Ferreira de Souza Pereira**, desde já devidamente designado para esse fim e a fiscalização sob responsabilidade do Fiscal Administrativo, a **Sra. Wesylayne Aparecida de Souza Ferreira**, Diretor Administrativo de Desenvolvimento Cultural e Turístico ou outros que vierem a substituí-los.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única no primeiro dia útil subseqüente à apresentação.

DO PREÇO:
A empresa apresentou proposta detalhada de preços no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais), comprovando-se o valor de mercado através das notas fiscais.

DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Ficha 210
02.005.000.13.392.1302.2247 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A empresa deverá ser responsável:
- por informar o rider do artista.
- pelas despesas de locomoção, alimentação, carregadores e hospedagem, abastecimento de camarim.
- pela equipe técnica (som, iluminação)
-por todo figurino.

O MUNICÍPIO, será responsável por:
- contratar toda estrutura conforme rider especificado;
- divulgar o evento conforme suas disponibilidades;
- efetuar o pagamento;
- acompanhar a execução dos serviços;
- efetuar o pagamento ao ECAD
- disponibilizar seguranças de palco

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
a) Comprovação de renome vide links;
b) Proposta de Preço detalhada;

c) Comprovação de valor de mercado e conforme notas;
d) Contrato Social;
e) CNPJ;
f) Prova de regularidade para a Fazenda Municipal; válida até 25/03/2026;
g) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual; válida até 13/04/2026;
h) Prova de regularidade para a Fazenda Federal; válida até 12/07/2026;
i) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; válida até 23/03/2026;
j) Certidão negativa de débitos trabalhistas; válida até 20/04/2026;
k) Certidão negativa de falência;
l) Certidões negativas de cadastro de inidôneos;
m) Declaração que não emprega menor
n) Disponibilidade Orçamentária e Financeira
o) Minuta do Contrato

Carrancas, 16 de março de 2026.

_____
Amanda Ferreira de Souza Pereira
Secretária Municipal de Turismo e Cultura